

Plano Anual de Aplicação dos Recursos

(PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230004-016623

UF Ente Recebedor: PI

Ente Recebedor: MUNICIPIO DE TERESINA

CNPJ Ente Recebedor: 06.554.869/0001-64

Valor Total do Plano de Ação: R\$ 6.185.726,76

Masked Input 6,185,726.76

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome STANLEY FREIRE COSTA E SILVA

Cargo PRESIDENTE

Telefone (86) 98116-0647

E-mail pnabteresina.fmc@pmt.pi.gov.br

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Sim

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

- 1) Consulta pública online com aplicação de questionário para formatação do Plano Anual de Aplicação dos Recursos PAAR realizada dos dia 03 a 08 de abril, com a participação de 60 respostas do Conselho Municipal de Cultura e sociedade civil;
- 2) Audiência Pública presencial para apresentação do Plano Anual de Aplicação dos Recursos PAAR realizada no dia 08.04.2024 as 16h no Palácio da Música, em Teresina com a participação de 72 assinaturas do Conselho Municipal de Cultura e da sociedade civil, registradas em Ata de Reunião e Folha de Frequência;

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

- 1) Aviso de Consulta Pública

a. Diário Oficial: Link

<https://dom.pmt.pi.gov.br/admin/upload/DOM3732-04042024-ASSINADO.pdf>

b. Site FCMC: Link

<https://cultura.pmt.pi.gov.br/fundacao-municipal-de-cultura-monsenhor-chaves-promove-consulta-publica-online-para-construcao-do-paar-pnab-teresina-2024/>

c. Redes Sociais FCMC: Link

<https://www.instagram.com/p/C5VuwKCrcCe/?igsh=MTA5MjV2NGVkbWsxMw==>

- 2) Aviso de Audiência Pública

a. Diário Oficial: Link

<https://dom.pmt.pi.gov.br/admin/upload/DOM3732-04042024-ASSINADO.pdf>

b. Site FCMC: Link

<https://cultura.pmt.pi.gov.br/prefeitura-convoca-produtores-culturais-para-audiencia-publica-sobre-recursos-da-lei-aldir-blac/>

c. Redes Sociais FCMC: Link

https://www.instagram.com/cultura_the/p/C5bFlyPLRgx/

- 3) Ata de Aprovação do PAAR

a. Diário Oficial: Link

<https://dom.pmt.pi.gov.br/admin/upload/DOM3757-09052024-ASSINADO.pdf>

b. Site FCMC: Link

<https://cultura.pmt.pi.gov.br/wp-content/uploads/sites/33/2024/04/ATA-DE-APROVA%C3%87%C3%83O->

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Concessão de premiação cultural aos mestres da cultura nos diversos segmentos culturais da cidade de Teresina/PI, na forma do art. 9º, inciso I do Decreto Federal nº11740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc) c/c art. 8º, inciso IV do Decreto Federal nº 11.453 (Fomento Cultural), com premiações para pessoas físicas com categorias de R\$3.000,00 (30), R\$5.000,00 (30) e R\$10.000,00 (11)	R\$ 353.008,73	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	71	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
------	-----------	----------------------	-------------------	-----------------	------------	---

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
------	-----------	----------------------	-------------------	-----------------	------------	---

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
------	-----------	----------------------	-------------------	-----------------	------------	---

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
------	-----------	----------------------	-------------------	-----------------	------------	---

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
------	-----------	----------------------	-------------------	-----------------	------------	---

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
------	-----------	----------------------	-------------------	-----------------	------------	---

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
------	-----------	----------------------	-------------------	-----------------	------------	---

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
------	-----------	----------------------	-------------------	-----------------	------------	---

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
------	-----------	----------------------	-------------------	-----------------	------------	---

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
-------------	------------------	-----------------------------	--------------------------	------------------------	-------------------	--

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
------	-----------	----------------------	-------------------	-----------------	------------	---

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
-------------	------------------	-----------------------------	--------------------------	------------------------	-------------------	--

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
------	-----------	----------------------	-------------------	-----------------	------------	---

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
------	-----------	----------------------	-------------------	-----------------	------------	---

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
-------------	------------------	-----------------------------	--------------------------	------------------------	-------------------	--

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
-------------	------------------	-----------------------------	--------------------------	------------------------	-------------------	--

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
-------------	------------------	-----------------------------	--------------------------	------------------------	-------------------	--

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
------	-----------	----------------------	-------------------	-----------------	------------	---

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
------	-----------	----------------------	-------------------	-----------------	------------	---

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Fomento à execução de ações culturais nos diversos segmentos culturais da cidade de Teresina/PI, na forma do art. 9º, inciso I do Decreto Federal nº11740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc) c/c art. 8º, inciso I do Decreto Federal nº 11.453 (Fomento Cultural), com projetos apresentados por pessoas físicas, coletivos sem constituição jurídica, e entidades com personalidade de jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, com categorias R\$20.000,00 (5), R\$50.000,00 (11) e R\$100.000,00 (10), R\$150.000,	R\$ 3.500.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	37	Sim

	00 (7), e R\$200.000,00 (4) mediante assinatura de Termo de Execução Cultural.					
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Aquisição de bens e serviços, aquisição de imóveis tombados e execução de obras e reformas realizadas pelos entes federativos, nos termos do disposto na Lei nº 14.133, de 2021, na forma do art. 9º, inciso III do Decreto Federal nº11740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc)	R\$ 330.000,00	Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado	1	Não
Custo Operacional (até 5%)	Contratação de empresa de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual para consultoria técnica, com o objetivo de qualificar a implementação e o funcionamento territorial da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e garantir mais abrangência	R\$ 309.286,34	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1	Não

	, transparênci a, eficiência, eficácia e efetividade na execução dos recursos recebidos pelos município de Teresina, nos termos do art. 5º, parágrafo único, inciso II, da Lei Federal º14.399/20 22 (Lei Política Nacional Aldir Blanc); art. 14 do Decreto Federal (Regulamen ta a Política Nacional Aldir Blanc) e art. 74, inciso III, alínea c da Lei Federal nº14.133/2 021 (Lei de Licitações e Contratos)					
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Subsídio para manutenção de espaços artísticos e de ambientes culturais que desenvolva m atividades regulares de forma permanente em seus territórios e comunidade s; (1 entidade de 10mil por mês, 2 entidade de 5mil por mês e 1	R\$ 147.000,00	Chamament o público - Apoio a espaços culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Instituição Cultural subsidiada	4	Sim

entidade de 3mil por mês, durante os meses de julho a dezembro de 2024), na forma do art. 15, do Decreto Federal nº11740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc) c/c art. 8º, inciso II do Decreto Federal nº 11.453 (Fomento Cultural)

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividade	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Premiação de Pontos de Cultura	R\$600.000,00	20	Sim
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	R\$946.431,69	4	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Lançamento dos Programa de Edital PNAB Teresina/PI, referente as ações de FOMENTO CULTURAL, SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS E POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA com item previsto no edital para reservar 20% dos recursos de cada atividade para destinar ao fomento em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Lançamento dos Programa de Editais PNAB Teresina/PI referente as ações de FOMENTO CULTURAL, SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS E POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA com itens nos editais prevendo:

- I - políticas de cotas ou reservas de vagas;
- II - bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais
- III - políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras;

Lançamento do Programa de Editais PNAB Teresina/PI, referente as ações DE PREMIAÇÕES DE MESTRES E PONTOS DE CULTURA com as seguintes ações:

- I - políticas de cotas ou reservas de vagas;

- II - bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais
- III - políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras;
- IV – Processo de inscrição simplificado

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

OLNHVAEN